



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 60/2020

“TRANSFERE SERVIDORA DE SECRETARIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora de Secretaria conforme descrito abaixo, de acordo com o Artigo 117 do E.F.P.C. do município, Lei 995/2013 de 16/01/2013:

- **Claudia Joseli do Carmo Silva** (da S. da Saúde, para a S. de Assistência Social) a partir de 23/04/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/04/2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 30 de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

